CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 23 09 2020
Câmara Municipal de Santarém
Oliveira Amaral Santana
3º Secretário

INDICAÇÃO N° 142 2020

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

SUGERE AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que subscreve esta, conforme o artigo 29, inciso lV, da Lei Orgânica Municipal, indica ao Excelentíssimo senhor prefeito de Santarém a criação do Fundo Municipal de Proteção Animal, utilizando os recursos arrecadados com as multas que a Lei 20.156/2017 prevê, que proíbe os maus tratos aos animais no município

Senhora e Senhores vereadores, a presente indicação visa criar o Fundo Municipal de Proteção Animal, a fim de viabilizar a obtenção de verbas, bem como possibilitar àqueles que desejarem, fazer doações em prol dos animais, e de otimizar a atuação dos órgão e entidades de defesa aos animais.

Uma vez criado, além de beneficiar os animais sob a tutela de nosso Município, será possível realizar atendimentos aos animais de nossos Munícipes, auxiliar protetores independentes, ONGs, sempre sob acompanhamento do Poder Público Municipal por meio da Secretaria competente.

Ante o exposto, atendidas todas as formalidades legais, requeremos seja encaminhada cópia deste à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) e coordenação do Curso de Medicina Veterinária da UNAMA – Santarém.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em setembro de 2020

Ver. RONAN LIBERAL JR. – MDB
Líder do Governo